



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 32/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 760/GR/UFGS/2018

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFGS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:~~

~~I – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação~~

~~a) Valéria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 – Titular;~~

~~b) Cláudio Claudino da Silva Filho, Siape 1869398 – Suplente.~~

~~II – Campus Cerro Largo~~

~~a) Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689 – Titular;~~

~~b) Fabiane de Andrade Leite, Siape 2028447 – Suplente.~~

~~III – Campus Chapecó~~

~~a) Erica de Brito Pitilin, Siape 2118013 – Titular;~~

~~b) Vanderlei Smaniotto, Siape 2926993 – Suplente;~~

~~c) André Luiz Radunz, Siape 1071847 – Titular;~~

~~d) Maira Rossetto, Siape 2279340 – Suplente.~~

~~IV – Campus Erechim~~

~~a) Moisés Marques Prsybyciem, Siape 2302652 – Titular;~~

~~V – Campus Laranjeiras do Sul~~

~~a) Antônio Maria da Silva Carpes, Siape 1835641 – Titular;~~

~~b) Fernanda Mareon, Siape 1150949 – Suplente.~~

~~VI – Campus Realeza~~

~~a) Fernanda Oliveira Lima, Siape 1021004 – Titular;~~

~~b) Emerson Martins, Siape 1809185 – Suplente.~~

~~VII – Campus Passo Fundo~~

~~a) Ivana Loraine Lindemann, Siape 1675987 – Titular;~~

~~b) Lissandra Gluseczak, Siape 1661509 – Suplente.~~

~~VIII – Representantes dos usuários~~

~~a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó).~~

~~IX – Representantes dos usuários~~

~~a) Lucélia Peron – Titular (União Sindical de Chapecó);~~

~~b) Lucia Baron Mendes – Suplente (União Sindical de Chapecó).~~

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFGS, exceto os titulares que representam os usuários, fará jus à carga horária de 08 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 3º Cada membro suplente do CEP/UFGS, exceto os suplentes que representam os usuários, fará jus à carga horária de 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 4º A Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFGS fará jus à carga horária de 12 horas semanais.~~

~~Art. 5º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado a servidora Marisete Rodrigheri – SIAPE 2126640, Assistente em Administração.~~

~~Art. 6º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFGS):~~

~~I – Valéria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 – Coordenadora~~

~~II – Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689 – Vice Coordenadora~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 8º Fica revogada a PORTARIA Nº 1091/GR/UFGS/2017 de 01 de Setembro de 2017.~~

~~Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 16 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício